

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 163/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

*Apensado: 163/77*

AUTUAÇÃO

Aos onze, (11) dias do mês de abril do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
MARIA NADIR DA SILVA ..... contra  
A. LUFT & CIA. LTDA. .....

*J. Palacios*

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: 13º sal. prop., Fér. prop., Saldo sals., Hs. extr., Saída C.P.  
Total: Cr\$. 918,22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 163 / 77  
Em 11 / 04 / 77

Proc. N.º 163/77

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de abril de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, MARIA NADIR DA SILVA

aux.cozinha (Reclamante) solteira brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res.Capelinha(perto da Igreja Geová)-Montenegro portador da C.P. — N.º  
20 950 Série 543, e apresentou a seguinte reclamação contra  
A.LUFT & CIA LTDA. restaurante  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Estrada Maurício Cardoso-Montenegro  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 09.02.77 até 01.04.77;  
Que recebia o salário mínimo regional;  
Que não recebeu 2 horas extras e o salário do mês de março;

RECLAMA:

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| 13ºsalário prop.77 (2/12).....  | Cr\$ 118,80 |
| Férias prop.(2/12).....         | Cr\$ 79,20  |
| Saldo de salários(30 dias)..... | Cr\$ 712,80 |
| Horas extras(2 hs.).....        | Cr\$ 7,42   |
| Saída na CTPS.....              | .....       |
| Total.....                      | Cr\$ 918,22 |

A reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 28 de abril de 1977, às 13:50 horas devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Maria Nadir da Silva  
Maria Nadir da Silva(recte.)

*T. Galvão*  
Dra. THERESINHA PALACIOS  
Chefe da Secretaria



CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda através do Of. de Just. Aval.º  
Ou lo.

Montenegro, 11 de 04 de 1974

Chefe de Secretaria  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc. 163/77

SR. A. LUFT & CIA. LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante MARIA NADIR DA SILVA

Reclamado A. LUFT & CIA. LTDA.

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte oito (28) do mês de abril/77, às treze e cinquenta (13:50), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia fiel da inicial.**

Montenegro 11 de abril de 1977.

A. LUFT & CIA. LTDA.

Francisco V. de Borba

T. Galvão  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

**C E R T I D ã O**

**CERTIFICO** e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário da tarde, no endereço citado, sendo aí, notifiquei a **A. LUFT & CIA LTDA** na pessoa de - seu chefe de escritório, sr. **FRANCISCO V. DE BORBA** .-

tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 12 de abril de 1977.

*João Carlos da Silveira*  
**JOÃO CARLOS DA SILVEIRA**  
Ofc. Justiça Aval. - substº



PROCESSO Nº 162/77.....

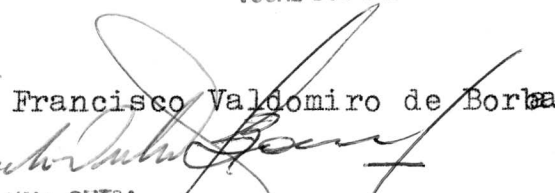
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA CARLINDA LEITE FLORES, reclamante e A. LUFT & CIA LTDA., reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo de salário, horas extras e saída na Carteira de Trabalho. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Francisco Valdomiro de Borba, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Pelo Sr. Presidente foi determinado que fosse apensado ao presente processo o de número 163/77, ajuizado contra a mesma reclamada, versando sobre matéria idêntica. Esta determinação foi com a concordância das partes. DEFESA PRÉVIA: , digo, as partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará às reclamantes Cr\$ 1.100,00, sendo Cr\$ 700,00 para a reclamante Maria Carlinda e Cr\$ 400,00 para Maria Nadir. Os pagamentos serão efetuados na Secretaria desta Junta no dia 29 do corrente, às 14:00 horas. Com o recebimento das importâncias convencionadas as reclamantes darão quitação quanto ao objeto das reclamações. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 108,00, cabendo à reclamada Cr\$ 54,00 e Cr\$ 34,00 para Maria Carlinda e Cr\$ 20,00 para Maria Nadir, ficando elas, reclamantes, dispensadas do pagamento por ganharem menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Maria Carlinda Leite Flores

  
Francisco Valdomiro de Borba

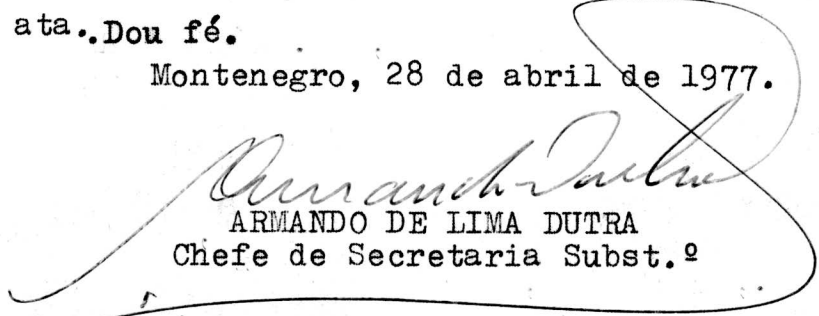
Maria Nadir da Silva  
Maria Nadir da Silva

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data foi anexado ao presente processo o de número 162/77, conforme determinação de ata. Dou fé.

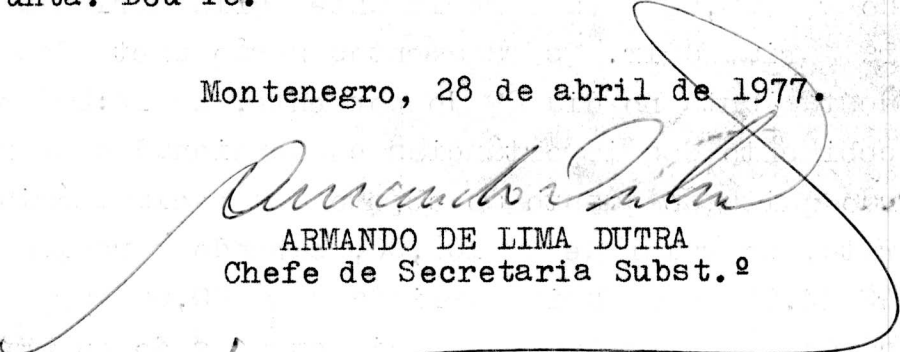
Montenegro, 28 de abril de 1977.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Subst.º

C E R T I D Ã O


CERTIFICO que o Sr. FRANCISCO VALDOMIRO DE BORBA tem carta de preposso arquivada na Secretaria desta Junta. Dou fé.

Montenegro, 28 de abril de 1977.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Subst.º





|   |                                   |  |   |                                     |
|---|-----------------------------------|--|---|-------------------------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF |                                   | 01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC<br><b>91 371 096/0001</b> | 02 RESERVADO  | 04 RESERVADO                        |
| 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE<br><b>A. LUFT &amp; CIA. LTDA.</b>   |                                   | 03 DATA DE VENCIMENTO<br><b>29.04.77</b>                       | <b>001/0318-2</b><br>29-04-77<br><b>BANCO DO BRASIL</b><br>00360/8749 |                                     |
| 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>Estrada Maurício Cardoso</b>  |                                   | 07 NÚMERO  | 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)                                    |                                     |
| 09 BAIRRO OU DISTRITO   | 10 CEP<br><b>95730</b>            | 11 MUNICÍPIO (CIDADE)<br><b>Montenegro</b>                     |   | 12 SIGLA DA U.F.<br><b>RS</b>       |
| 13 EXERCÍCIO<br><b>19 77</b>  | 14 COTA OU DUODECÍMOS<br><b>4</b> | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO   | 16 TIPO<br><b>5</b>   | 17 Nº PROCESSO<br><b>162-163/77</b> |
| 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>Custas Judiciais - A</b>  |                                   | 20 CÓDIGO<br><b>1505</b>                                       | 21 VALOR - CRS<br><b>54,00</b>  |                                     |
| 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES<br><b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>  |                                   | 22 MULTA E/OU JUROS  | 23 CÓDIGO   | 24 VALOR - CRS                      |
| ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCI de Montenegro</b>  |                                   | 25 CORREÇÃO MONETÁRIA  | 26 CÓDIGO   | 27 VALOR - CRS                      |
| RECLAMANTE(S) <b>M. Carlinda L. Flores e Outra</b>  |                                   | 28 TOTAL   |   | 29 VALOR - CRS<br><b>54,00</b>      |
| RECLAMADO(A) <b>A. Luft &amp; Cia. Ltda.</b>  |                                   | 30 AUTENTICAÇÃO  |   |                                     |
| GUIA Nº <b>114/77</b>   |                                   | EXPEDIDA EM <b>29 4 77</b>                                     |   |                                     |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i> <b>BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro (RS)</b>  |                                   | Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029           |   |                                     |

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 02 de 05 de 19 77

*[Assinatura]*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

*[Assinatura]*  
**MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**  
**JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE**

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

*[Assinatura]*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

50000 - X  
BANCO DO BRA  
MONTENEGRO  
29 ABR 1977  
REGIS

*[Handwritten signature]*

17/11/77



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 162/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLÓS

AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de abril do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
MARIA CARLINDA LEITE FLORES  
contra  
A. LUFT & CIA. LTDA.

Diretor de Secretaria

DRª. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: 13º sal. prop., Tér. prop., Saldo sals., Hs. extr., Saída C.P.  
Total: Cr\$ 1.232,40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 162/77  
Em 11 / 04 1977

Proc. N.º 162/77

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de abril de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, MARIA CARLINDA LEITE FLORES

aux.cozinha (Profissão) casada (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade)

res.V.Panorama-Montenegro portador da C.P. — N.º

17.836, Série 448, e apresentou a seguinte reclamação contra

A.LUFT & CIA LTDA. restaurante (Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º a Estrada Maurício Cardoso-Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 06.01.77 até 01.04.77;
- Que recebia o salário mínimo regional;
- Que não recebeu pagamento do salário de março;
- Que fez mais ou menos 60 horas extras sem receber pagamento;

RECLAMA:

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| 13º salário prop. 77/(3/12)..... | Cr\$ 178,20   |
| Férias prop. (3/12).....         | Cr\$ 118,80   |
| Saldo de salários (30 dias)..... | Cr\$ 712,80   |
| Horas extras (60 hs.).....       | Cr\$ 222,60   |
| Saída na CTPS.....               | .....         |
| Total.....                       | Cr\$ 1.232,40 |

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 28 de abril de 1977, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Maria Carlinda Leite Flores  
Maria Carlinda Leite Flores (rcte.)

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
testa e expedida a devida motif. à  
reca através do Of. de Just. Albal.º  
Dou 16.

Montenegro, 11 de 04 de 1974

*T. Palacios*

Chefe de Secretaria  
**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
**Chefe de Secretaria**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/  
EP

**NOTIFICAÇÃO**

Proc. 162/77

SR. **A. LUFT & CIA LTDA**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **MARIA CARLINDA LEITE FLORES**

Reclamado **A. LUFT & CIA LTDA.**

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Rua Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte oito** (**28**) do mês de **abril/77**, às **treze e quarenta** (**13:40**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia fiel da inicial.**

**Montenegro** **11** de **abril** de 19**77**

**A. LUFT & CIA. LTDA.**

Francisco V. de Borba

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário da tarde, no endereço citado, sendo aí, notifiquei a A. LUFT & CIA LTDA na pessoa de - seu chefe de escritório, sr. FRANCISCO V.DE BORBA .-

tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 12 de abril de 1977.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. - Subst<sup>o</sup>

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data foi o presente processo anexado ao de número 162/77, conforme determinação de ata. Dou fé.

Montenegro, 28 de abril de 1977.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Subst.<sup>o</sup>